

EXONERAR, com validade a contar de 28 de outubro de 2010, **RICARDO PINHEIRO PEREIRA**, matrícula nº 0298644-6, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/651594/2010.

Nomear JABES PONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 199185-0, para exercer, com validade a contar de 28 de outubro de 2010, o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Ricardo Pinheiro Pereira, matrícula nº 0298644-6. Processo nº E-08/651594/2010.

Nomear ANA CAROLINA AREIAS FERNANDEZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Projetos, da Diretoria Geral de Desenvolvimento e Implementação de Programas e Projetos, da Superintendência de Programas e Projetos Especiais, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria José de Mello Gerolimich, matrícula nº 944209-6. Processo nº E-03/300292/2010.

Nomear MARILENE BARRETO DE MOURA para exercer, com validade a contar de 10 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Amélia Maria Hygino, matrícula nº 6174681-4. Processo nº E-18/2135/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de novembro de 2010, **MARILENE BARRETO DE MOURA**, matrícula nº 29/2749-9, do cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/2135/2010.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 28 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 29/10/2010, que nomeou **JOSÉ GOMES** para exercer o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42650, de 05/10/2010. Processo nº E-18/401003/2010.

Nomear NADIA MARIA DIAS SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42650, de 05/10/2010. Processo nº E-18/401003/2010.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 28 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 29/10/2010, que nomeou **RENAN CIRIACO PAES** para exercer o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42650, de 05/10/2010. Processo nº E-18/401003/2010.

Nomear REGINALDO DA SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42650, de 05/10/2010. Processo nº E-18/401003/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de novembro de 2010, **ISABELLA GALLO KINGSTON**, matrícula nº 0949911-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/2149/2010.

EXONERAR ELLEN MÁRCIA PERES, matrícula nº 963342-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Monitoramento e de Avaliação, da Coordenadoria Executiva, do Programa "Vida Nova - Cidadania para sua Comunidade", da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/2171/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, **SÔNIA DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº 0932810-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/2156/2010.

Nomear TEREZA CRISTINA BRESSAN para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sônia da Silva Ávila, matrícula nº 0932810-5. Processo nº E-23/2156/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, **TAISA DE SA DOMINGUES** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Nomear LAYS SOARES COUTINHO GONÇALVES para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Taisa de Sa Domingues.

Id: 1049140

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, consoante delegação de competência nos termos do art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, tendo em vista o que consta do processo administrativo E-08/004/51152/2010, bem como em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária autuada sob o nº 2003.001.107022-0, em trâmite junto à Nona Vara Cível da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Nomear CRISTIAN KARATCHUK SAMPAIO, a contar de 05 de abril de 2002, no cargo de Soldado Bombeiro Militar Artífice Mecânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação em todas as fases do Concurso Público cujo edital fora publicado no DOERJ nº 182, de 25 de setembro de 2001, ocupando a segunda colocação na classificação final de sua especialidade.

Id: 1049105

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

PROCESSO Nº E-09/1622/0004/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/612/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/301462/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/301492/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-11/509/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/2669/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/2777/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/2786/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-16/165/2010 - De acordo. Encaminhem-se os autos à Vice-Governadoria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-17/2602/2010 - De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Obras, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-18/400990/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Cultura, com vistas à FUNARJ, para as providências complementares.

Id: 1049125

Proc. nº E-10/139698/2010 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual do DETRO, Waleska Calado da Silva, Inspetor de Controle de Operação, matrícula nº 34/00879-7, para a SEGOV.

Proc. nº E-15/657/2010 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da FIA, Othon Machado Santa Roza, Recreador, matrícula nº 174.754-2, para a ALERJ/Gabinete da Deputada Graça Matos.

Id: 1049124

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

***Processo nº E-12/3646/2009 - RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em conformidade com os artigos 25, caput, e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, no valor de R\$ 214.481,88 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral de Administração e Finanças, autoridade ordenadora da despesa.
*Omitido no D.O. de 12.11.2010.

Id: 1049123

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

PROC. Nº E-12/1152/2010 - RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, com base no art. 24, inciso XVI, da citada Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização do Sr. Diretor-Geral do DGAF, autoridade ordenadora da despesa.
*Omitido no D.O. de 16/11/2010.

Id: 1049017

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

CERTIDÃO FUNARJ Nº 004/2010, REFERENTE AO ATO DE 29/11/2007 - PUBLICADO NO D.O DE 30/11/2007
Tendo em vista o que consta do Processo nº E-18/401208/2007, fica ratificado para **MARILENE BARRETO DE MOURA** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da estrutura da FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, mantidos os demais termos.

Id: 1049139

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16/11/2010

PROC. Nº E-12/1894/2010 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 0020/2010 realizada no Sistema SIGA -www.compras.rj.gov.br, onde a Sra. Pregoeira adjudicou o **lote 1** em favor da licitante **MACTECNOLOGY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o **lote 2** em favor da licitante **VANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE 07609309702** pelo valor global de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) e os **lotes 3 e 4** em favor da licitante **PAPELARIA VAN-MEX LTDA**, pelo valor global de R\$ 2.306,84 (dois mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Id: 1049027

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<http://www.imprensa.rj.gov.br>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.11.2010

Proc. nº E-12/602449/2010 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 004/2010, realizado na Sessão Pública do Pregão de 10.11.2010 no site www.compras.rj.gov.br, onde a senhora Pregoeira adjudicou o Lote 1 referente a aquisição de um processador de áudio, a empresa Apoio Rádio Técnico Eletrônico Ltda, pelo menor preço unitário de R\$ 41.206,00 (quarenta e um mil duzentos e seis reais).

Id: 1048014

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17/11/2010

PROCESSO Nº E-13/20.884/10 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora **ANALY MACHADO RAMOS**, com base no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Superintendente do Orçamento e Finanças desta Subsecretaria Militar, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1048511

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agetransp.rj.gov.br **OUIDORIA 0800 285 97 96**
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 81 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

CRIA COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANS, consoante decisão do Conselho Diretor tomada na 28ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 21/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder o acompanhamento da execução da obra de remanejamento do ramal ferroviário da SUPERVIA no Complexo de Manginhos no Município do Rio de Janeiro, em conformidade com o Contrato nº 123/2010, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica SA.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- José Luiz Lopes Teixeira Filho, matrícula AGETRANS 277-4 - coordenador;
- Eduardo Ribeiro Alves, matrícula AGETRANS 083-6;
- Rui Duarte dos Santos, matrícula AGETRANS 109-9;
- José Carlos do Carmo Wanderley, matrícula AGETRANS 110-7;
- Carlos Roberto Monteiro Rommes, matrícula CENTRAL 03005440-0;
- Horacio Cicero de Sá, matrícula CENTRAL 70000223.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 1048362. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SSCS Nº 57
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.632 de 04 de janeiro de 2010 - que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2010, o Decreto nº 42.239, de 14 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2010 e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/415907/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Patrocínio da 50ª Feira da Providência a ser realizada no Riocentro.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 19.11.2010 - término: 30.11.2010

III - DE/Concedente: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - DÉBITO: PT: 2133.06.782.0064.3010

Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
3390.39	13	R\$ 573.042,25

V - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SCS
UG: 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SCS

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23.07.2008.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2010

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ

RICARDO LUIZ ROCHA COTA
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil

Id: 1049081. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/DER/RJ Nº 58
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL.

O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.632 de 04 de janeiro de 2010 - que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2010, o Decreto nº 42.239, de 14 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/490691/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Produção e realização de ato em homenagem ao Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 19.11.2010 - término: 30.11.2010.

III - DE/Concedente: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - DÉBITO: PT: 2133.06.782.0064.3010

Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
3390.39	13	330.307,43

V - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SCS
UG: 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SCS

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23.07.2008.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2010

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ

RICARDO LUIZ ROCHA COTA
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil

Id: 1049082. A faturar por empenho